



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



LEI Nº 420/2013

DENOMINA DE JOSÉ COELHO DE ARAÚJO O NOME DA PRAÇA ORA CONSTRUÍDA NA AVENIDA MIGUEIRA BRAGA EM FRENTE AO FÓRUM NO BAIRRO DOS ALTOS NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.

O Prefeito Municipal de Miraima, Estado Ceará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Coelho de Araújo o nome da Praça situada na Avenida Migueira Braga em frente ao Fórum no bairro dos Altos no Município de Miraima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2013.


ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal



Esplanada da Estação nº 433 - Centro
CEP: 62.530-000 Miraima - Ceará
Fone: (88) 3630-1167 Fax: (88) 3630-1145
CNPJ(MF) nº 10.517.563/0001-05 CGF nº 06.920.294-0
www.miraima.ce.gov.br